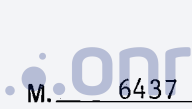


CNM 080416.2.0006437-69



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º Ofício
José Jabur
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL



J

MATRÍCULA N.º 6437

Data: 12/04/1984

Ficha 1

IMÓVEL RURAL:-Lote de terras sob nº.9-J-3-Remanescente, subdivisão do lote nº.9-J-3, da subdivisão dos lotes 6/0 e 9/J, da subdivisão dos lotes nºs.6 e 9, da gleba 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, sito neste Município e Comarca, com a área de 211884,98 m², com as seguintes divisas e confrontações:- "Principiando em um marco, que foi cravado à margem do Ribeirão Pinhalzinho, segue confrontando com o lote nº.9/J-2A, no rumo SO 71º-35' com 125,34 metros, até a divisa com o lote nº.9/J-3-A; deste ponto, segue confrontando com o lote nº.9/J-3A em rumo NO 18º25', com 30,00 metros e ainda confrontando com o lote nº.9/J-3A, no rumo SO 71º35' com 122,96 metros, de onde, confrontando com o lote 9/J-3A, no rumo SE 18º25', mede 30,00 metros, até a divisa com o lote 9/J-2 deste ponto, segue confrontando com o lote nº.9/J-2-Remanescente em rumo NO 71º35', mede-se 109,58 metros, até a divisa com o lote 19 do loteamento Recreio Canelinha; deste ponto, segue confrontando com o lote nº.19 no rumo NO 18º25' com 84,76 metros até o traçado da rua "B"; deste ponto, segue pelo alinhamento do prolongamento da rua "B", em rumo NE 71º35' com 164,43 metros, até a margem do Ribeirão Pinhalzinho; e, seguindo por este, até o ponto / de partida".- Localizado no "SÍTIO DE RECREIO CANELINHA".

PROPRIETÁRIO:-ANTONIO MOACIR RIGUEIRO ZANATA, casado com D.MARIA APARECIDA DEGAM ZANATA, sob o regime de comunhão universal de bens (anterior a lei nº.6.515/77) brasileiros, residente e domiciliado nesta cidade, port. da Cart. de Ident. RG nº.461.523-Pr, inscrito no CPF sob nº.088.133.459-68.- INCRA: cancelado conf. Ofício/INCRA/4(09) nº.4.923 de 16/12/81(constante na matrícula 105 - loteamento).

Reg.º Anterior nº.1, 2 e averbações nºs.3 e 4 todas da matrícula 6416, livro 2 Reg. Geral deste CRI (em maior porção).-

R-1/6437 - Prot.30.109 - 12/04/1984

DONO DO PREDIO DOMINANTE:-ANTONIO MOACIR RIGUEIRO ZANATA e sua mulher, D.MARIA APARECIDA DEGAM ZANATA, na forma representados por seu procurador, Jose dos Santos Netto, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº.492.812.758/72, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lavrada no 2º Ofício de notas desta cidade, às fls.. 392, livro 18-P.-

DONO DO PREDIO SERVIENTE:- COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, soc. de economia mista estadual, CGC nº.76.484.013/0001-45, com sede em Curitiba-Pr, na forma representada por seu procurador Edmil Jose da Silva Lobo, brasileiro, casado, assistente administrativo, inscrito no CPF sob nº.073.685.349/91, residente e domiciliado em Curitiba-Pr, nos termos da procuração lavrada no Cartório de Boqueirão-Pr, às fls.170 vº do livro 64-P.-

SERVIDÃO: Escritura pública de Constituição de servidão, lavrada no livro 3-N, fls. 134, aos 29/03/1984, pelo Tabelião Paulo Regis Moleiro, de IV Centenário-Pr.- Que os outorgantes instituem em favor da outorgada, uma servidão perpétua, sobre a área de 282,00 m², constituído de uma faixa de 6,00 metros de largura sobre a área mencionada, com as seguintes confrontações: "Partindo da margem do Ribeirão Pinhalzinho, em azimute 188º2', mediu-se 47,00 metros, em área do lote 9-J-3-Remanescente, até a estação 1. O azimute ora descrito refere-se à declinação magnética e define o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura". Demais condições, as da escritura.- Custas:-cr\$5.760,00.- Dou fe

Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

R-2/6437 - Prot.30.110 - 12/04/1984

DONO DO PREDIO DOMINANTE: ANTONIO MOACIR RIGUEIRO ZANATA e sua mulher, D.MARIA APARECIDA DEGAM ZANATA, na forma representados por seu procurador, JOSE DOS SANTOS NETTO, acima qualificado, nos termos da procuração acima mencionada (R-1).-

DONO DO PREDIO SERVIENTE:-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, soc. de economia mista, CGC nº.76.484.013/0001-45, já qualificada, na forma representada por Edmil Jose da Silva Lobo, já qualificado, nos termos da procuração acima citada (R-1).- SERVIÇÃO: -



CNM 080416.2.0006437-69

Verso da Ficha N.º 1 *JP*

Escritura pública de constituição de servidão lavrada no livro 3-N, fls.134/vº, pelo Tabelião Paulo Regis Moleiro, de IV Centenário-Pr, aos 29/03/1984.- Que, os outorgantes instituem em favor da outorgada uma servidão perpétua sobre a área de 468,00 m2, constituído de uma faixa de 6,00 metros de largura sobre a área citada, para implante de uma área de INTERCEPTOR DE ESGOTOS (1-C-1), com as seguintes confrontações: "Partindo do alinhamento predial da rua B, em azimute 129º03', mediu-se 78,00 metros, em área do lote 9-J-3, até a estação 1. O azimute ora descrito refere-se à declinação magnética e define o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura".- Demais condições, as da escritura.- Custas:-cr\$5.760,00.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

R-3/6437 - Prot.30.534 - 07/06/1984

DONO DO PRÉDIO DOMINANTE:-ANTONIO MOACIR RIGUEIRO ZANATA e sua mulher, D.MARIA APARECIDA/DEGAN ZANATA, na forma representados por seu procurador, Sr. Jose dos Santos Netto, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº.492.812.758/72, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos do mandato procuratório lavrado nas notas do 2º Ofício desta cidade, às fls.392 livro 18-P.-

DONO DO PRÉDIO SERVIENTE:-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR - CGC nº.76.484.013/0001-45, já qualificada, na forma representada por seu procurador, Edmil Jose da Silva Lobo, já qualificado, nos termos da procuração mencionada no R-L.- SERVIDÃO:- Escritura pública de constituição de servidão lavrada no livro 3-N, fls.140, pelo Tabelião Paulo Regis Moleiro, de IV Centenário-Pr, aos 29/03/1984.- Que, os outorgantes instituem em favor da outorgada um servidão perpétua sobre a área de 705,60 m2, constituído de uma faixa de 6,00 metros de largura sobre a área pré-citada, para implante de uma área de FAIXA DE /SERVIDÃO DE ACESSO À ETE, com as seguintes divisas e confrontações:- "Partindo da estação "A", afixada na linha de divisa entre os lotes 19 e 9/J-3 Remanescente, em azimute 121º - 58', mediu-se 17,40 metros, em área do lote 9-J-3, até a estação 1. Da estação 1, azimute 113º01', mediu-se 22,60 metros, em área do lote 9/J-3 remanescente até a estação 2. Da estação 2, em azimute 103º27' mediu-se 28,00 metros, em área do lote 9/J-3 Remanescente, até a estação 3. Da estação 3, em azimute 92º54', mediu-se 49,60 metros, em área do lote 9-/J-3 Remanescente, até a estação 4. Os azimutes ora descritos, referem-se à declinação magnética e definem o eixo de uma faixa com 6,00 metros de largura".- Demais condições, as da escritura.- ART nº.393813-2 (planejamento e projetos) referente aos 705,60 m2, arquivada/neste CRI.- Custas:-cr\$9.792,00.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.-

R-4/6437 - Prot.33.158 - 23/08/1985

TRANSMITENTES:-ANTONIO MOACIR RIGUEIRO ZANATA e sua mulher Da.MARIA APARECIDA DEGAN ZANATA, na forma representada por sua procuradora, a Srta SUELI DA SILVA, brasileira, solteira, maior, estagiária de Direito, portadora da Cart. de Ident RG nº.2.254.547-Pr, inscrita no C.P.F., sob nº.526.791.959/49, residente e domiciliada nesta cidade, nos termos da procuração por instrumento particular, celebrada em 15/04/1985, com firmas dos outorgantes, devidamente reconhecidas no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade; e, registrada sob nº.8.566, do livro B-14, em 25/04/1985, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, cujo instrumento fica arquivado e registrado no Cartório Araujo desta cidade; sob nº.81, no livro 14 de registro de procurações sob o nº.81.

ADQUIRENTE:-SEBASTIAO SIMAO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens (anterior a lei 6.515/77), com Da.ZILDA DOS SANTOS, agricultor, residente e domiciliado na cidade de São José do Ivai-Pr, portador da Cart. de Ident RG nº.1.488./814-Pr, inscrito no C.P.F., sob nº.139.002.779/15, na forma representado por seu procurador, o Dr.JOSÉ DOS SANTOS NETTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº.63.969, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no C.P.F., sob nº.492.812.758/72, nos termos da procuração por instrumento particular celebrada em 03/04/1985, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, e, registrada sob nº.8.565, do livro B-14, em 25/04/1985, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, cujo instrumento fica arquivado e registrado no Cartório Araujo desta cidade sob nº.80 livro 14 de registro de procurações.-

VENDA E COMPRA:-Pública de 16/07/1985, livro 153-N, às fls.129vº., do Tabelião Antonio

CNM 080416.2.0006437-69

M. 6437

Operador Nacional
do Sistema de
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º Ofício
José Jabur
Oficial
Livro 2 - REGISTRO GERAL



JK

MATRÍCULA N.º 6437

Data: 12/04/1984

Ficha 2

Araujo desta cidade.- VALOR:-cr\$35.000.000.- GR-4 ITBI de cr\$700.000 - 15/07/1985, guia/nº.1213/85, da A.R. desta cidade.- CONDIÇÕES:-Não Tem.- Cert. Neg. nº.1276/85, exp. nesta cidade, pela Prefeitura, aos 12/08/1985.- (OBS:-PERMANECE A SERVIDÃO DE PASSAGEM EXISTENTE NO IMÓVEL, registradas sob nº.1, 2 e 3, na ficha nº.1, conforme consta na escritura).- Custas:-cr\$277.358; CPC cr\$14.597; e F.Penit.cr\$58.389.- Dou fé. *Neide Aparecida Vieira* Neide Aparecida Vieira-oficial-Designada.- AV-05/6437 - Prot.43.986 - 01/06/1989

Faço a presente averbação para constar que o imóvel registrado na ficha nº.01 desta matrícula foi desmembrado da seguinte forma:**a) lote nº.9/J-3-Remanescente-B, subdivisão do lote nº.9/J-3-Remanescente, situado no Sitio Recreio Canelinha, neste Município e Comarca, com a área de 1.187,55m2, com os seguintes limites e confrontações:-"Começa em um marco cravado na lateral da Faixa de servidão de acesso e divisa do lote nº.9/J-3-Remanescente-A deste marco segue com o rumo SE 18º25', numa extensão de 14,00 metros, confrontando com o lote nº.9/J-3-Remanescente-A, até outro marco cravado na divisa do lote nº.9/J-2-A; deste marco segue com o rumo SO 71º35', numa extensão de 63,00 metros, confrontando com o lote nº.9/J-2A, até outro marco cravado na divisa do lote nº.9/J-3-Remanescente-C, desta subdivisão, deste marco segue com o rumo NO 18º25', numa extensão de 24,65 metros, confrontando com o lote nº.9/J-3-Remanescente-C, até o outro marco cravado na lateral da Faixa de servidão de acesso; deste marco segue com uma extensão de 14,46 metros, pela lateral da faixa de servidão de acesso, até outro marco ainda cravado na lateral da faixa de servidão de acesso; deste marco segue com uma extensão de 50,09 metros, pela lateral da faixa de servidão de acesso até o marco que deu inicio a esta descrição".b) lote nº.9/J-3-Remanescente-C, subdivisão do lote nº.9/J-3-Remanescente, situado no Sitio Recreio Canelinha, neste Município e Comarca, com a área de 300,01m2, com as seguintes limites e confrontações:-"Começa em um marco cravado na lateral da faixa de servidão de acesso e divisa do lote nº.9/J-3-Remanescente-B, desta subdivisão, deste marco segue com o rumo SE 18º25', numa extensão de 24,65 metros, até o marco cravado na divisa do lote nº.9/J-2A, deste marco segue com o rumo SO 71º35', numa extensão de 11,30 metros, confrontando com o lote nº.9/J-2A, até outro marco cravado na divisa do lote nº.9/J-3-Remanescente-D, desta subdivisão, deste marco segue com o rumo NO 18º25', numa extensão de 28,45 metros, confrontando com o lote nº.9/J-3-Remanescente-D até outro marco cravado na lateral da faixa de servidão de acesso; deste marco segue com uma extensão de 11,92 metros, pela lateral da faixa de servidão de acesso até o marco que deu inicio à esta descrição".c) lote nº.9/J-3-Remanescente-D, da subdivisão do lote nº.9/J-3-Remanescente, situado no Sitio Recreio Canelinha, neste Município e Comarca, com a área de 300,02m2, com os seguintes limites e confrontações:-"Começa em um marco cravado na lateral da faixa de servidão de acesso e divisa do lote nº.9/J-3-Remanescente-C, desta subdivisão, deste marco segue com o rumo SE 18º25', numa extensão de 28,45 metros, confrontando com o lote nº.9/J-3-Remanescente-C, / até outro marco cravado na divisa do lote nº.9/J-2A, deste marco segue com o rumo SO 71º35' numa extensão de 9,70 metros confrontando com o lote nº.9/J-2A, até o outro marco cravado na divisa do lote nº.9/J-3-Remanescente-E, desta subdivisão, deste marco segue com o rumo NO 18º25', numa extensão de 33,41 metros confrontando com o lote nº.9/J-3-Remanescente-E, até outro marco cravado na lateral da faixa de servidão de acesso, deste marco segue com uma extensão de 10,89 metros, pela lateral da faixa de servidão de acesso que deu inicio a esta descrição".d) lote nº.9/J-3-Remanescente-E, da subdivisão do lote nº.9/J-3-Remanescente, situado no Sitio Recreio Canelinha, neste Município e Comarca, com a área de 510,08m2, com os seguintes limites e confrontações:-"Começa em um marco cravado na lateral da faixa de servidão de acesso e divisa do lote nº.9/J-3-Remanescente-D, desta subdivisão, deste marco segue com o rumo SE 18º25', numa extensão de 33,41 metros, confrontando com o lote nº.9/J-3-Remanescente-D, até outro marco cravado na divisa do lote**

segue verso *JK*



CNM 080416.2.0006437-69

Verso da Ficha N.º 02 JC

n.º. 9/J-2A; deste marco segue com o rumo SO 71º35', numa extensão de 13,71 metros, confrontando com o lote n.º. 9/J-2A, até outro marco cravado na divisa do lote n.º. 9/J-3-Remanescente-F, desta subdivisão, deste marco segue com o rumo NO 18º25', numa extensão de 41,00 metros, confrontando com o lote n.º. 9/J-3-Remanescente-F, até outro marco cravado na lateral da faixa de servidão de acesso, deste marco segue com uma extensão de 15,67 metros, pela lateral da faixa de servidão de acesso, até o marco que deu início a esta descrição." e) lote n.º. 9/J-3-Remanescente-F, da subdivisão do lote n.º. 9/J-3-Remanescente, / situado no Sítio Recreio Canelinha, neste Município e Comarca, com a área de 507,15m2, com os seguintes limites e onfroantações: -"Começa em um marco cravado na lateral da faixa de servidão de acesso e divisa do lote n.º. 9/J-3-Remanescente-E, desta subdivisão, deste marco segue com o rumo SE 18º25', numa extensão de 41,00 metros, confrontando com o lote n.º. 9/J-3-Remanescente-E, até outro marco cravado na divisa do lote n.º. 9/J-2A, deste marco / segue com o rumo 71º35', numa extensão de 11,27 metros, confrontando com o lote n.º. 9/J-2A até outro marco cravado na divisa do lote n.º. 19, deste marco segue com o rumo NO 18º25', numa extensão de 49,00 metros, confrontando com lote n.º. 19 até outro marco cravado lateral faixa servidão de acesso, deste marco segue com uma extensão de 13,82 metros, pela lateral da faixa de servidão de acesso, até o marco que deu início a esta descrição." f) lote n.º. 9/J-3-Remanescente-G, da subdivisão do lote n.º. 9/J-3-Remanescente, situado no Sítio Recreio Canelinha, neste Município e Comarca, com a área de 19.080,17m2, com os seguintes limites e confrontações: -"Começa em um marco cravado na margem do Ribeirão Pinhalzinho e divisa do lote n.º. 9/J-2A; deste marco segue com rumo SO 71º35', numa extensão de 125,34 metros, confrontando com o lote n.º. 9/J-2A até outro marco cravado na divisa do lote n.º. 9/J-3-Remanescente-A; deste marco segue com o rumo NO 18º25', numa extensão de 30,00 metros, até outro marco ainda cravado na divisa do lote n.º. 9/J-3-Remanescente-A; deste marco segue com o rumo SO 71º35', numa extensão de 122,96 metros, até outro marco ainda cravado na divisa do lote n.º. 9/J-3-Remanescente-A; deste marco segue com o rumo SE 18º25', numa extensão de 16,00 metros, confrontando com o lote n.º. 9/J-3-Remanescente-A, até outro marco cravado na divisa do lote n.º. 9/J-3-Remanescente-B, até outro marco cravado na divisa do lote n.º. 9/J-3-Remanescente-B; / deste marco segue com uma extensão de 50,09 metros, até outro marco cravado na divisa do lote n.º. 9/J-3-Remanescente-B; deste marco segue com uma extensão de 14,46 metros, confrontando com o lote n.º. 9/J-3-Remanescente-B, até outro marco cravado na divisa do lote n.º. 9/J-3-Remanescente-C; deste marco segue com uma extensão de 11,92 metros até outro marco // cravado na divisa do lote n.º. 9/J-3-Remanescente-C; deste marco segue com uma extensão de 10,89 metros, até outro marco cravado na divisa do lote n.º. 9/J-3-Remanescente-E; deste // marco segue com uma extensão de 15,67 metros, até outro marco cravado na divisa do lote / n.º. 9/J-3-Remanescente-F; deste marco segue com uma extensão de 13,82 metros, confrontando com o lote n.º. 9/J-3-Remanescente-F, até outro marco cravado na divisa do lote n.º. 19; deste marco segue com o rumo NO 18º25', numa extensão de 35,76 metros, confrontando com o lote n.º. 19, até outro marco cravado na lateral da Rua B, deste marco segue com o rumo NE // 71º35', numa extensão de 16,00 metros, pela lateral da Rua B, até outro marco cravado na divisa do lote n.º. 06/N 9-K-Remanescente; deste marco segue com o rumo NE 71º35', numa extensão de 164,43 metros, até a margem do Ribeirão Pinhalzinho; daí segue margeando o mesmo até o marco que deu início à esta descrição". -Tudo conforme mapas, memórias descritivas assinados pelo eng.º. Osmar do Nascimento Junqueira, CREA 57.139/D-SP - 4895/V-PR; ART n.º. 758073-2 (B); certidão comprobatória de subdivisão de lotes n.º. 045/89, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 25/01/1989, na qual consta que referida subdivisão / atendeu às exigências do art. 4º item I, II, III, IV, §§ 1º e 2º; art. 2º § 2º da lei n.º. 6.766 de 19/12/79 e requerimento, arquivados neste CRI. - (OBS.: permanece a servidão de passagem registradas sob n.ºs. 1, 2 e 3 na ficha 01, em todos os lotes desmembrados. Documento / expedido pela Sanepar, arquivado neste CRI). - Custas: Ncz\$1,58; CPC: Ncz\$0,36. - Dou fé

Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.

AV-6/6437 - Prot.:60:634 - 13/12/1994

Faço a presente averbação para constar que o Lote de terras sob n.º. 9/J-3-Remanescente-G, foi alienado em favor de JOSÉ JOBRAIR COLADINE, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 29/11/94, no livro E-44, às fls. 149, do Tabelião Vitalício Jayr Biaca, / desta cidade, registrada sob n.º. 2 na matrícula 12.358, livro 2 Reg. Geral, deste CRI. - Custas: -R\$2,57 e CPC: -R\$0,13. - Dou fé

Neide Aparecida Vieira - Oficial Designada.

segue ficha 3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-JLB9 AFEMY 9MIUEC A4D9A

CNM 080416.2.0006437-69

M. 6437

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º Ofício

José Jabur

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



de

MATRÍCULA N.º 6437

Data: 12/04/1984

Ficha 3

ra, Oficial Designada:-

AV-7/6437 - Prot.60.637 - 13/12/1994

Faço a presente averbação para constar que o Lote de terras sob nº.9/J-3-Remanescente-B, foi alienado em favor de **JOSÉ JOBRAIR COLADINE**, conforme escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 29/11/94, no livro E-44, às fls.151, do Tabelião Vitalício Jayr Biaca, da cidade de Xambê-PR, registrada sob nº.2 na matrícula 12.359, livro 2 Reg. Geral, deste CRI.-Custas:-R\$2,57 e CPC:-R\$0,13.-Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

AV-8/6437 - Prot.63.060 - 11/04/1996

Faço a presente averbação para constar que o Lote de terras sob nº.9/J-3-REMANESCENTE-F, foi alienado em favor de **ANTONIO ALVIR ROCHA**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 14/09/1993, livro E-43, às fls.182vº., do Tabelião Vitalício Jayr Biaca / da Comarca de Xambê-Pr, registrada sob nº.1 na matrícula 12.768, livro 2 Registro Geral, deste CRI.- Custas:-R\$3,25; e CPC R\$0,17.-Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira-Oficial-Designada.-

AV-9/6437 - Prot.68.976 de 05/01/1999

Faço a presente averbação para constar que R-1, R-2 e R-3 os nomes das pessoas corretos são: **DONO DO PRÉDIO SERVIENTE:-ANTONIO MOACIR RIGUEIRO ZANATA** e sua mulher **MARIA APARECIDA DEGAM ZANATA**; e, como **DONO DO PRÉDIO DOMINANTE:-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, todos já qualificados, conforme consta na escritura registrada sob nº.1,2 e 3, arquivada neste CRI.-Custas:-isenta pelas partes.-Umuarama-PR, 05/01/99.-Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

AV-10/6437 - Prot.68.976 de 05/01/1999

Faço a presente averbação para constar que o Lote de terras sob nº.9/J-3-REMANESCENTE-D, foi alienado em favor de **JOSE GONÇALVES**, conforme Escritura Pública de venda e compra, lavrada aos 12/03/96, no livro 201-N, fls.94, da Tabelião Rosely Pagliuso Alvarez Donato, desta cidade, registrada sob nº.2 na matrícula 14.401, livro 2 Reg. Geral, deste CRI.-Custas (60,000 VRC) R\$4,28 e CPC:-R\$0,22.-Umuarama-PR, 05/01/99.-Dou fé Neide Aparecida Vieira Neide Aparecida Vieira, Oficial Designada.-

AV-11/6437 - Prot.84.435 de 14/03/2005

Faço a presente averbação para constar que o Lote de terras sob nº.9/J-3-Remanescente-C, foi alienado em favor de **EUTINO SATELLES** conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 12/03/1996, no livro 201/N, fls.97, da Tabelião Rosely Pagliuso Alvarez Donato, desta cidade, registrada sob nº.2 na matrícula 18.072, livro 2 Reg. Geral, desta Serventia.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 6,30.- Umuarama-PR, 14/03/05.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira), Oficial

Av-12/M-6.437. Em 25/09/2020. **RETIFICAÇÃO:** Procedo à presente averbação, de ofício, para constar que, no caput desta matrícula, a identificação do imóvel é: **IMÓVEL URBANO**, e não como consignado. Retifica-se o dado, nos termos em que aqui referidos. Ficam ratificados os demais dados. Emolumentos: (nihil) Umuarama-PR, 25/09/2020. bccsa. de m (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

R-13/M-6.437. Prenotação nº 168.737 de 06/03/2024. **PENHORA:** Do Termo de Penhora nº 0007870-46.2020.8.16.0173.0013, expedido aos 20/02/2024, no processo autuado sob nº 0007870-46.2020.8.16.0173, de Execução Fiscal, em trâmite perante o

Continua no verso



Verso da Ficha N.º

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

03

CNM 080416.2.0006437-69

Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.378/0001-56, e, como executado Espólio de SEBASTIÃO SIMÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 139.002.779-15, representado por CLARICE DOS SANTOS GAZOLLA, inscrita no CPF sob nº 009.068.078-24, consta que a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, referente ao Lote nº 9-J-3-Remanescente-E, da Gleba 14-Figueira, pertencente ao executado, foi **PENHORADA**. Valor da causa é de R\$ 1.122,92 (um mil, cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). Depositário: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Demais condições, as constantes dos autos. Custas: R\$ 112,56, sendo Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 104,71, ISS: R\$ 2,6177 e Fundep: R\$ 5,2355 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foró Extrajudicial - Provimento nº 249/2013). Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 8716.84a2.e4e4.23d6.4caa.2e76.e5e3.0907.9157.5bab, c3ad.7d28.ef69.3023.a9c0.3085.59ce.902b.eaeb.29f1 e 2956.f6d3.5c3f.c5fa.2293.38e1.6e4b.c205.ea0a.779c. Umuarama-PR, 07 de março de 2024, dss. (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: SFRII.8JtzP.RKjDc-3Eue5.1229q

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.com.br

